



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de Dezembro, 410 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-1163
Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br
Campos Gerais – Minas Gerais

Projeto de Lei nº 59/16 de 24 de NOVEMBRO de 2016.

“Abre crédito suplementar e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Campos Gerais, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)** nas dotações orçamentárias abaixo:

| Red. | Unid.Org. | Funcional | Econômica | F.Recurso | Especificação | Valor |
|-------------------|-----------|-------------------|------------|-----------|---|-----------------------|
| 147 | 02-05-02 | 12.271.1312.4.058 | 3190.13.00 | 118 | CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA AO INSS | 20.000,00 |
| 149 | 02-05-02 | 12.271.1316.3.170 | 3391.97.00 | 118 | APORTE PARA DEFICIT ATUARIAL RPPS | 50.000,00 |
| 151 | 02-05-02 | 12.361.0403.4.059 | 3190.11.00 | 118 | RMUNERAÇÃO DE PROFESSORES NA SALA DE AULA, EFETIVOS E CONTRATOS | 310.000,00 |
| 162 | 02-05-03 | 12.361.0052.4.061 | 3190.11.00 | 119 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM DA DIVISAO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 20.000,00 |
| TOTAL..... | | | | | | R\$ 400.000,00 |

Art.2º - Os recursos para a Suplementação mencionado no art.1º desta lei serão decorrentes do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** referente à:

| Receita | Especificação | Fontes | Valor |
|---------------------|--|--------|-----------------------|
| 1.7.2.4.01.00.00.00 | TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) | 118 | 380.000,00 |
| | | 119 | 20.000,00 |
| TOTAL..... | | | R\$ 400.000,00 |

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Campos Gerais, 24 de Novembro de 2016


Paulo Roberto Vilela Fernandes
Sec. Munic. Orçamento e controle


Maurício Rabelo
Prefeito Municipal


José Humberto da Silva
Sec. Munic. Administração